

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 80/2023
Data: 31/05/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

| | | |
|----------------------|--|---------------------|
| Centro de Custo: | 9 - SEC. MUNIC. DE IND. COMÉRCIO, SERVIÇOS E | Código da Dotação : |
| Órgão: | 2 - PODER EXECUTIVO | |
| Unidade: | 9 - SEC. MUNIC. DE IND., COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO | |
| Nome do Solicitante: | CLERENICE NIEDERLE | |
| Local de Entrega: | CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO - | |
| Descrição: | AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, VISANDO DECORAR AS RUAS DESTA MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. | Identificação: |

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---|----------------------|----------------------|
| 1 | 12 | PA | ESTRELA COM ARABESCOS LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA COM ARABESCO (ALTURA 1,80 M X 0,90 M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO (339267) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 12 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1,20M X 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (339268) | 0,0000 | 0,00 |
| 3 | 8 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M X 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (339269) | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: CLERENICE NIEDERLE

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2023.

SOLICITAÇÃO: 80

COLETA: 74

P. ADM: 79

P. COMPRA: 74

| | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Prefeitura Mún. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 94 FOLHA Nº 01 |
|----------------------------------|----------------------------------|

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 80/2023

Data: 31/05/2023

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---------------------|------------|-------|--|----------------------|----------------------|
| 4 | 12 | PA | LUMINOSO EM FORAM DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60 M X 0,75 M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO (339270) | 0,0000 | 0,00 |
| | 12 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M X 1,90M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. (339271) | 0,0000 | 0,00 |
| 6 | 12 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M X 1,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (339272) | 0,0000 | 0,00 |
| 7 | 12 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M X 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (339273) | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 8 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M X 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 X 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. (339274) | 0,0000 | 0,00 |
| Preço Total: | | | | | 0,00 |

Solicitante: CLERENICE NIEDERLE:.....

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2023.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 02 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR,
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo

Responsável pela Demanda: Clerenice Niederle

Cargo: Secretária Municipal

E-mail: smict.paulofrontin@gmail.com

Telefone: 42 9 9978 5594

1.0 Objeto:

O objeto da presente demanda é a aquisição de materiais para decoração natalina, visando decorar ruas deste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

2.0 Justificativa da necessidade da contratação:

A referida aquisição se justifica pela necessidade da obtenção de ornamentos natalinos visando a ampliação da decoração de determinados logradouros públicos com escopo de valorizar o espírito natalino e promover um atrativo de beleza e harmonia em comemoração às festividades que ocorrerão final do ano, ainda, potencializar a beleza do espaço urbano para que a população possa contemplar a tradicional



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR,
www.paulofrontin.pr.gov.br

decoração de natal, qual ocorre na maioria das cidades nessa época do ano, também no município de Paulo Frontin.

3.0 Descrições e Quantidades:

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor unidade | Valor total |
|------|--|--------------|------------|---------------|--------------|
| 01 | Estrela com arabescos Luminoso em forma de estrelas com arabescos (A ltura 1,80m X 0,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC 339267 | 12 (doze) | R\$ 644,97 | R\$ 7.739,64 |
| 02 | Estrela com arabesco Luminoso em forma de arabesco com estrela na ponta (Altura 1,20m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC 339268 | 12(doze) | R\$ 659,62 | R\$ 7.915,44 |
| 03 | Chuva de estrelas Luminoso em forma de chuva de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas | PC 339269 | 08 (oito) | R\$ 885,00 | R\$ 7.080,00 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|----|---|---------------------|-----------|------------|--------------|
| | por metro.luminosa LED 13m m e 36 lâmpadas por metro. | | | | |
| 04 | Cometa Duplo Luminoso em forma de duplo cometa (Altura 1,60 m X 0,75m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 3 6 lâmpadas por metro. | PC <i>339270</i> | 12 (doze) | R\$ 708,00 | R\$ 8.496,00 |
| 05 | Cometa Luminoso em forma de cometa (Altura 1,00m X 1,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. | PC <i>339271</i> | 12 (doze) | R\$ 612,53 | R\$ 7.350,36 |
| 06 | Lua com estrela Luminoso em forma de lua com estrelas (Altura 1,15m X 1,10m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC <i>339272</i> | 12 (doze) | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 07 | Três estrelas Luminoso em forma de três estrelas (Altura 0,90m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x | PC <i>339273</i> | 12 (doze) | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|----|---|-------------------|----------|------------|--------------|
| | 1/8, redondo s 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | | | | |
| 08 | Estrelas com pingente Luminoso em forma de pingente de estrelas (Altur a 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm e 36 lâmpadas por metro. | PC 339 274 | 8 (oito) | R\$ 708,00 | R\$ 5.664,00 |

4.0 Observações gerais:

- Valor global de R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), sendo que neste montante **estão** inclusos os serviços de frete.
- Valor advindo de cotação de preço qual teve o orçamento mais vantajoso, o apresentado pela empresa "Art´Cidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas LTDA - CNPJ n°. 15.138.763/0001-70", bem como a referida empresa detém os documentos necessários para contratação com o poder público.

4.1 Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias.

4.2 Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio.e Turismo. Rua Francisco Brzezinski Filho, n°. 350, Centro, Município de Paulo Frontin/PR. Das 08h às 12h e das 13h às 17h.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212-/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.3 Unidade e Servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Servidora: Clerenice Niederle

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 25 de maio de 2023.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação, bem como para expedição de Parecer Jurídico para manifestação opinativa e Parecer Contábil a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto assim como demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


Clerenice Niederle

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

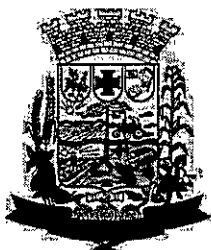
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação 54/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais para decoração natalina, visando decorar as ruas deste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

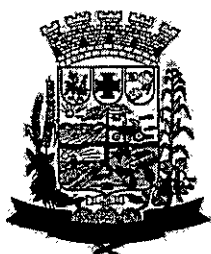
| Item | Qt. | Und. | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----|------|--|----------------|--------------|
| 1 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 1,80M X 0,90M LARGURA), PRODUZINDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 644,97 | R\$ 7.739,64 |
| 2 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1,20M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 659,62 | R\$ 7.915,44 |
| 3 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS. | R\$ 885,00 | R\$ 7.080,00 |
| 4 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60M x 0,75M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, | R\$ 708,00 | R\$ 8.496,00 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | | |
|---|----|----|---|------------|--------------|
| 5 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M x 1,90M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 612,53 | R\$ 7.350,36 |
| 6 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M x 1,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 7 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPATAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 8 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELA (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS | R\$ 708,00 | R\$ 5.664,00 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ = 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADA POR METRO | | |
|--|--|--|--|--|--|

O objeto da licitação tem a natureza comum.

- 1.1. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.
- 1.2. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A referida aquisição se justifica pela necessidade da obtenção de ornamentos natalinos visando a ampliação da decoração de determinados logradouros públicos com escopo de valorizar o espírito natalino e promover um atrativo de beleza harmonia em comemoração às festividades que ocorrerão final do ano, ainda, potencializar a beleza do espaço urbano para que a população possa contemplar a tradicional decoração de natal, qual ocorre na maioria das cidades nessa época do ano, também no município de Paulo Frontin – Paraná.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido material, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.
- 3.2. O objetivo é colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- 4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.
- 4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da Secretaria, com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.
- 4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:
- 5.1.1. Os objetos devem atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.
- 5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) autorização de fornecimento, no seguinte endereço: Rua Francisco Brzezinski Filho, nº 350, Centro, Município de Paulo Frontin – Paraná, na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- 6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº |
|----------------------------------|-------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

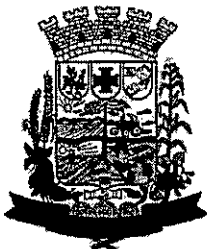
9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 12 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 13 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

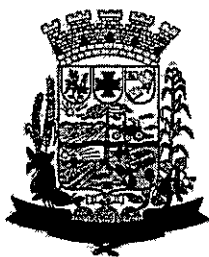
13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 14 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

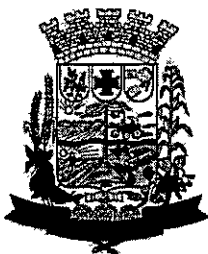
13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 15 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. REAJUSTE

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18. GARANTIA DA EXECUÇÃO

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

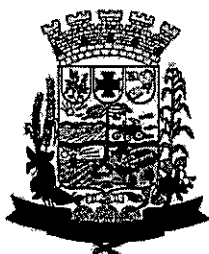
19.1.13.

19.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

19.2.2. Multa de:

19.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

19.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

19.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

19.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

19.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

19.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

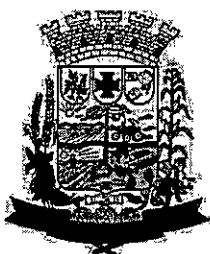
19.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|------|--|
| 1 | 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 2 | 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 3 | 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 4 | 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato |
| 5 | 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|----------|---|------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 05 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Ruf. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.535-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | |
|------------------------------------|--|----|
| 2 | Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento; | 04 |
| 3 | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 03 |
| 4 | Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia; | 02 |
| 5 | Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia; | 03 |
| Para os itens a seguir, deixar de: | | |
| 6 | Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia; | 01 |
| 7 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 02 |
| 8 | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 01 |
| 9 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 10 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 01 |
| 11 | Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA | 01 |

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

19.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

19.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

19.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

19.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

19.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 18 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

19.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

20.3. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

20.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados:

20.4.1. Valor Global: R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) conforme pesquisa de preço junto aos fornecedores;

20.4. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

20.5. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

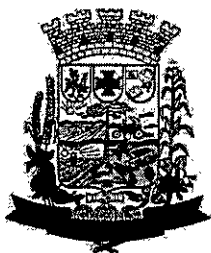
21. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:


| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------|-----------|
|-------------------|---------|-------------|-----------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|-------|------|----------------------------|--------------------------------------|
| 2.002 | 1000 | 3.3.90.30.00.00.00.00/2023 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIA |
| 2035 | 1000 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETÁRIA |


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Diretor de Compras e Licitação

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 20 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 01 de junho de 2023

CLERENICE NIEDERLE
Secretária de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo

JAMIL PECH
Prefeito

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 21 |
|----------------------------------|----------------------------|

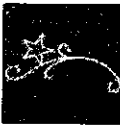

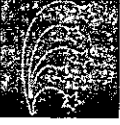


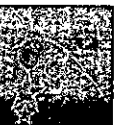
Orçamento de Venda de Produtos - Nº 354

Para


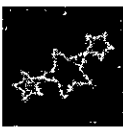
| | |
|---|------------------|
| MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77007474000190, IE: DR RUI BARBOSA, Nº , Bairro: CENTRO Paulo Frontin, Paraná, 84635-000 Fone: (42) (99) 8105-243 | 13446 ↳ 14506 |
|---|------------------|

| | |
|-----------------------------|------------|
| Número da Proposta | 354 |
| Data da Proposta | 24/05/2023 |
| Validade da Proposta | 30 dia(s) |

Itens da proposta comercial

| Imagem | Código | Descrição do produto/serviço | Un | Qtd | Preço Un | Total |
|---|--------|--|----|-----|------------|--------------|
|  | 133 | Estrela com arabescos Luminoso em forma de estrelas com arabescos (A ltura 1,80m X 0,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 12 | R\$ 644,97 | R\$ 7.739,64 |
|  | 1296 | Estrela com arabesco Luminoso em forma de arabesco com estrela na ponta (Altura 1,20m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 12 | R\$ 659,62 | R\$ 7.915,44 |
|  | 118 | Chuva de estrelas Luminoso em forma de chuva de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 8 | R\$ 885,00 | R\$ 7.080,00 |
|  | 115 | Cometa Duplo Luminoso em forma de duplo cometa (Altura 1,60m X 0,75m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 12 | R\$ 708,00 | R\$ 8.496,00 |
|  | 130 | Cometa Luminoso em forma de cometa (Altura 1,00m X 1,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 12 | R\$ 612,53 | R\$ 7.350,36 |
|  | 135 | Estrelas com pingente Luminoso em forma de pingente de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 8 | R\$ 708,00 | R\$ 5.664,00 |

| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 22 |
|-------------------------------|----------------------------|

| | | | | | | |
|--|---|---|----|----|---------------|---------------|
|  | 132 | Lua com estrela Luminoso em forma de lua com estrelas (Altura 1,15m X 1,10m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 12 | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
|  | 382 | Três estrelas Luminoso em forma de três estrelas (Altura 0,90m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | UN | 12 | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| Subtotal: | | | | | | R\$ 56.989,20 |
| O valor do serviço de FRETE ESTA INCLUSO no valor total do orçamento. Serviço de Instalação, Manutenção e Retirada NÃO ESTÃO INCLUSOS neste orçamento. | | | | | Total: | R\$ 56.989,20 |
| Observações: | Demais itens como parafusos e abraçadeiras NÃO ESTÃO INCLUSOS neste orçamento. | | | | | |

~~56.989,20~~



13448
414508

**Orçamento de Natal -
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR**

| ITEM | PRODUTO | UN. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|-----|--------|----------------|----------------------|
| 1 | Luminoso em forma de estrelas com arabescos (Altura 1,80m X 0,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ 677,22 | R\$ 8.126,62 |
| 2 | Luminoso em forma de arabesco com estrela na ponta (Altura 1,20m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ 699,20 | R\$ 8.390,37 |
| 3 | Luminoso em forma de chuva de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 8 | R\$ 946,95 | R\$ 7.575,60 |
| 4 | Luminoso em forma de duplo cometa (Altura 1,60m X 0,75m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ 743,40 | R\$ 8.920,80 |
| 5 | Luminoso em forma de cometa (Altura 1,00m X 1,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ 649,28 | R\$ 7.791,38 |
| 6 | Luminoso em forma de pingente de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 8 | R\$ 757,58 | R\$ 6.060,48 |
| 7 | Luminoso em forma de lua com estrelas (Altura 1,15m X 1,10m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ 557,54 | R\$ 6.690,47 |
| 8 | Luminoso em forma de três estrelas (Altura 0,90m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ 562,85 | R\$ 6.754,19 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 60.309,92 |

Data: 24-05-2023

Validade da Proposta: 30 dias

Frete NÃO INCLUSO

13.507.024/0001-83

KELLY DORNELES STEFENON-MF

MAGIK DECORAÇÕES

Kelly Dorneles Stefenon
Kelly Dorneles Stefenon
Titular

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 24

VÁLIDO DA PROPOSTA ATÉ: 30 DIAS

DATA: 24-05-2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIM - PR

ORÇAMENTO DE NATAL

| ITEM | Descrição e Medidas | UN | Qtd. | VALOR UNITÁRIO | | VALOR TOTAL | |
|-------|--|----|------|----------------|--------|-------------|-----------|
| | | | | VENDA | | VENDA | |
| 1 | Luminoso em forma de estrelas com arabescos (Altura 1,80m X 0,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação aoposte, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ | 696,57 | R\$ | 8.358,81 |
| 2 | Luminoso em forma de arabesco com estrela na ponta (Altura 1,20m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ | 718,99 | R\$ | 8.627,83 |
| 3 | Luminoso em forma de chuva de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estruturametálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 8 | R\$ | 973,50 | R\$ | 7.788,00 |
| 4 | Luminoso em forma de duplo cometa (Altura 1,60m X 0,75m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ | 764,64 | R\$ | 9.175,68 |
| 5 | Luminoso em forma de cometa (Altura 1,00m X 1,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ | 667,66 | R\$ | 8.011,89 |
| 6 | Luminoso em forma de pingente de estrelas (Altura 1,60m X 1,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 8 | R\$ | 778,80 | R\$ | 6.230,40 |
| 7 | Luminoso em forma de lua com estrelas (Altura 1,15m X 1,10m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ | 573,47 | R\$ | 6.881,63 |
| 8 | Luminoso em forma de três estrelas (Altura 0,90m X 1,70m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro. | PC | 12 | R\$ | 578,78 | R\$ | 6.945,35 |
| Total | | | | | | R\$ | 62.019,59 |

Forma de pagamento: A Vista
FRETE INCLUSO NOS PRODUTOS

13997 → 19507

13.151.289/0001-91

CARLOS LONIEN
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CARLOS LONIEN
841.225.529-15

RUA MAFRA, 32
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-450
CASCABEL - PARANÁ

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontim | PROCESSO Nº FOLHA Nº 23 |
|----------------------------------|----------------------------|

DECLARAÇÃO UNIFICADA

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA, sediada na rodovia BR 101, 970 KM:163, Centro, Tijucas - SC - CEP: 88200000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 15.138.763/0001-70, por sua representante legal Priscila Hermes, inscrita no CPF n.º 032.132.749-76, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não fomos declarados inidôneos ou proibidos ou suspensos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do Termo de Referência.



6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Tijucas, 12 de junho de 2023.

ARTCIDADE INDUSTRIA
E COMERCIO DE
DECORACOES
TEMA:15138763000170

Assinado de forma
digital por ARTCIDADE
INDUSTRIA E COMERCIO
DE DECORACOES
TEMA:15138763000170
Dados: 2023.06.12
10:34:17 -03'00'

**ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE
DECORACOES TEMATICAS LTDA EPP**
Inscrita no CNPJ 15.138.763/0001-70
Neste ato representada por sua sócia
Administrativa Priscila Hermes inscrita no
CPF/MF sob o n. 032.132.749-76 e CI n. 4000903 SSP/SC
Telefone:48 99181-0043

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 26-B |
|----------------------------------|---------------------------------|



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **15.138.763/0001-70**

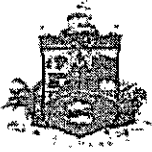
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140089121445**
Data de emissão: **10/04/2023 16:07:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CNPJ: 82.951.310/0001-56 Data/Hora: 02/05/2023

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/05/2023 14:57:19
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FULYAN 06-C



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8578/2023

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações postadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 1123521 - ARTCIDADE IND.COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 15.138.763/0001-70
Endereço: Rodovia BR - 101, 970
Complemento: km 163
Bairro: Centro
Cidade: Tijucas
CEP: 88.200-000
Estado: Santa Catarina

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte
Observações

[DATA DE EMISSÃO]

02/05/2023

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Tijucas:

| Tipo Débito | Tributo | Anos | Detalhes |
|--------------|----------------------------------|------|-------------------------------------|
| Parcelamento | 318-Parcelamento de Dívida Ativa | 2021 | Processo Parcelamento: 1688321/2021 |

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Tijucas - SC, 02 de maio de 2023 .



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ: 15.138.763/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

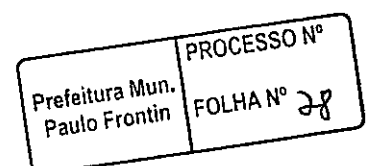
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:54 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **439C.89BC.3492.CB40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.138.763/0001-70
Razão Social: ARTICIDADE DECORACOES TEMATICAS LTDA ME
Endereço: ROD BR 101 970 KM 163 / CENTRO / TIUCAS / SC / 88200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

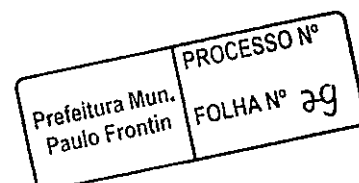
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901392053530891

Informação obtida em 16/05/2023 09:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.138.763/0001-70
Certidão nº: 10023509/2023
Expedição: 09/03/2023, às 11:19:53
Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.138.763/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

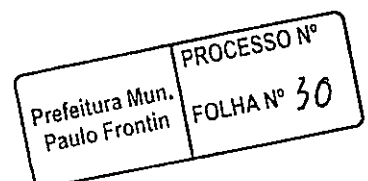
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





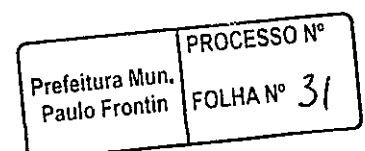
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.138.763/0001-70 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/02/2012 |
| NOME EMPRESARIAL ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTCIDADE DECORACOES TEMATICAS | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD BR 101 | NÚMERO 970 | COMPLEMENTO KM 163 |
| CEP 88.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TIJUCAS |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ARTCIDADE.COM.BR | TELEFONE (48) 3263-1363 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2023** às **13:31:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO]
DECORACOES TEMATICAS LTDA

CNPJ nº 15.138.763/0001-70

PRISCILA HERMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 032.132.749-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.000.903-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALINOR FURTADO, 14, JOÁIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204823301, com sede Rua Manoel José Felisberto, 27, Joáia Tijucas, SC, CEP 88200000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.138.763/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA BR 101, 970, KM:163, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: LOCAÇÃO DE PAINÉIS, ESCULTURAS DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAINÉIS, ESCULTURAS, DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIS; REPARO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS E ESCULTURAS DECORATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MANGUEIRAS LUMINOSAS E LÂMPADAS DECORATIVAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO; MONTAGEM DE CENÁRIOS E ESPETÁCULOS, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TIJUCAS/SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000001291558

Página 1/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2020

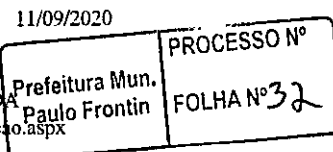
Arquivamento 20203165381 Protocolo 203165381 de 11/09/2020 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253875135897182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE
DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular: PRISCILA HERMES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/09/1982, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 032.132.749-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.000.903-3, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALINOR FURTADO, 14, JOÁIA, TIJUCAS, SC, CEP 88200000, BRASIL, Titular da empresa de nome ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA devidamente inscrita no CNPJ nº 15.138.763/0001-70, localizado na RUA MANOEL JOSE FELISBERTO, Nº 27, JOAIA, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000, registrada devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204823301.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade sob o nome empresarial ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA e como título do estabelecimento a expressão "ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS".

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa com sede na RODOVIA BR 101, 970, KM:163, CENTRO, TIJUCAS, SC, CEP 88.200-000.

§ 1º. Fica desde já eleito o foro da Comarca de Tijucas/SC para o exercício cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

§ 2º. A Sociedade pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer região do território nacional, mediante o competente instrumento de alteração de contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem por objeto a empresa de:

LOCAÇÃO DE PAINÉIS, ESCULTURAS DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAINÉIS, ESCULTURAS, DECORATIVAS E ENFEITES NATALINOS E SAZONAIS; REPARO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS E ESCULTURAS DECORATIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MANGUEIRAS LUMINOSAS E LÂMPADAS DECORATIVAS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COMPLETOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBRA DE VIDRO; MONTAGEM DE CENÁRIOS E ESPETÁCULOS, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

§ 1º. Nos termos das Resoluções IBGE/CONCLA nº. 01/2006 e nº. 02/2006, os objetos sociais dispostos nos incisos anteriores enquadram-se, respectivamente, nos códigos: 7729-2/99, 4789-0/99, 9529-1/99, 4742-3/00, 2319-2/00, 3299-0/03, 3299-0/04, 9001-9/99, 2599-3/99, 3240-0/99, 3299-0/99, 4321-5/00, 4689-3/99 do CNAE- Fiscal 2.0.

§ 2º. A Sociedade contratou, no tempo devido, profissional responsável pelas atividades que o reque iriam, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2012 e tem prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A critério do sócio a sociedade pode ser extinta a qualquer tempo.

Req: 81000001291558

Página 2/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203165381 Protocolo 203165381 de 11/09/2020 NIRE 42204823301

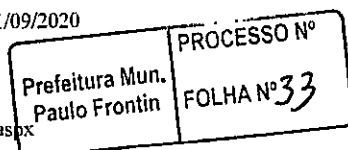
Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253875135897182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

11/09/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE
DECORACOES TEMATICAS LTDA
CNPJ nº 15.138.763/0001-70

CLÁUSULA QUINTA. O exercício social coincidirá com o ano civil.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas com valor individual de R\$ 1,00 (um real) e integralizado, em moeda corrente e de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **PRISCILA HERMES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômica, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TIJUCAS, 11 de setembro de 2020.

PRISCILA HERMES

Req: 81000001291558

Página 3/3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203165381 Protocolo 203165381 de 11/09/2020 NIRE 42204823301

Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253875135897182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/09/2020

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 39 |
|----------------------------------|----------------------------|



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---|
| NOME DA EMPRESA | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA |
| PROTOCOLO | 203165381 - 11/09/2020 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42204823301
CNPJ 15.138.763/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2020
SOB N: 20203165381

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203165381

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03213274976 - PRISCILA HERMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/09/2020

Arquivamento 20203165381 Protocolo 203165381 de 11/09/2020 NIRE 42204823301

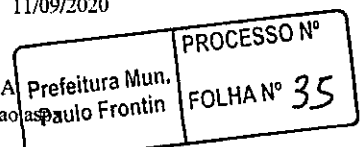
Nome da empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 253875135897182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

11/09/2020





DECLARAÇÃO

A empresa **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA**, sediada na rodovia BR 101, 970 KM:163, Centro, Tijucas - SC - CEP: 88200000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 15.138.763/0001-70, por sua representante legal Priscila Hermes, inscrito no CPF nº 032.132.749-76, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

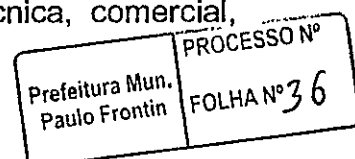
Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial,





econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

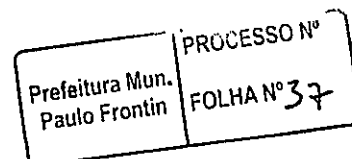
Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Tijucas - SC, 25 de maio de 2023.

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES
Assinado de forma digital por ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES
TEMA:15138763000170
Dados: 2023.05.25 15:55:16 -03'00'

ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMATICAS LTDA EPP
Inscrita no CNPJ 15.138.763/0001-70
Neste ato representada por sua sócia Administrativa Priscila Hermes inscrita no CPF/MF sob o n. 032.132.749-76 e CI n. 4000903 SSP/SC
Telefone:48 99181-0043



ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Relação das Coteias de Preços (por material)

(Período de 01/05/2023 a 31/05/2023)

| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|--|--|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
| Número da Coteia: 74/2023 Data: 31/05/2023 | | | | | | |
| Material: 339267 - ESTRELA COM ARABESCOS LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA COM ARAB Unid.: PA | | | | | | |
| 1 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 12,000 | 644,9700 | 7.739,64 | Sim |
| 1 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 12,000 | 677,2200 | 8.126,64 | Não |
| 1 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 12,000 | 696,5700 | 8.358,84 | Não |
| Material: 339268 - LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1 Unid.: PA | | | | | | |
| 2 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 12,000 | 659,6200 | 7.915,44 | Sim |
| 2 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 12,000 | 699,2000 | 8.390,40 | Não |
| 2 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 12,000 | 718,9900 | 8.627,88 | Não |
| Material: 339269 - LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M X 1,00M Unid.: PA | | | | | | |
| 3 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 8,000 | 885,0000 | 7.080,00 | Sim |
| 3 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 8,000 | 946,9500 | 7.575,60 | Não |
| 3 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 8,000 | 973,5000 | 7.788,00 | Não |
| Material: 339270 - LUMINOSO EM FORAM DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60 M X 0,75 M LA Unid.: PA | | | | | | |
| 4 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 12,000 | 708,0000 | 8.496,00 | Sim |
| 4 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 12,000 | 743,4000 | 8.920,80 | Não |
| 4 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 12,000 | 764,6400 | 9.175,68 | Não |
| Material: 339271 - LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M X 1,90M LARGURA), Unid.: PA | | | | | | |
| 5 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 12,000 | 612,0000 | 7.344,00 | Sim |
| 5 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 12,000 | 649,2800 | 7.791,36 | Não |
| 5 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 12,000 | 667,6600 | 8.011,92 | Não |
| Material: 339272 - LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M X 1,10M Unid.: PA | | | | | | |
| 6 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 12,000 | 530,9900 | 6.371,88 | Sim |
| 6 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 12,000 | 557,5400 | 6.690,48 | Não |
| 6 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 12,000 | 573,4700 | 6.881,64 | Não |
| Material: 339273 - LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M X 1,70M LAR Unid.: PA | | | | | | |
| 7 | ARTCIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 12,000 | 530,9900 | 6.371,88 | Sim |
| 7 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 12,000 | 562,8500 | 6.754,20 | Não |
| 7 | CARLOS LONIEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 12,000 | 578,7800 | 6.945,36 | Não |



(Período de 01/05/2023 a 31/05/2023)

| Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu |
|---|---|---------------|------------|----------------|-------------|--------|
| Número da Coleta: 74/2023 Data: 31/05/2023 | | | | | | |
| Material: 339274 - LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M X 1, Unid.: PA | | | | | | |
| 8 | ARTICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO DE DECORACOES TEMAT - (14506) | | 8,000 | 708,0000 | 5.664,00 | Sim ** |
| 8 | KELLY DORNELES STEFENON - (14508) | | 8,000 | 757,5600 | 6.060,48 | Não |
| 8 | CARLOS LONJEN - INSTALACOES ELETRICAS - (14507) | | 8,000 | 778,8000 | 6.230,40 | Não |
| Total da Coleta: | | | | | 56.982,84 | |

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, VISANDO DECORAR AS RUAS DESTA MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

Processo Adm. nº: 79/2023 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Preço Unit. Máximo | Total Previsto |
|-----------------------------|------------|-------|--|--------------------|------------------|
| 1 | 12,000 | PA | ESTRELA COM ARABESCOS LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELA COM ARAB | 672,9200 | 8.075,04 |
| 2 | 12,000 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1 | 692,6000 | 8.311,20 |
| 3 | 8,000 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M X 1,00M | 935,1500 | 7.481,20 |
| 4 | 12,000 | PA | LUMINOSO EM FORAM DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60 M X 0,75 M LA | 738,6800 | 8.864,16 |
| 5 | 12,000 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M X 1,90M LARGURA), | 642,9800 | 7.715,76 |
| 6 | 12,000 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M X 1,10M | 554,0000 | 6.648,00 |
| 7 | 12,000 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M X 1,70M LAR | 557,5400 | 6.690,48 |
| 8 | 8,000 | PA | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M X 1, | 748,1200 | 5.984,96 |
| Total Geral ----> | | | | 5.541,9900 | 59.770,80 |

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2023.



LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 79/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 31 de Maio de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
 RUA RUI BARBOSA, 204
 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

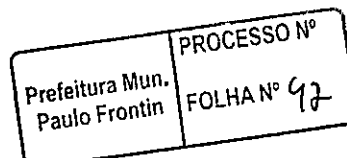
Nr. Processo Adm. / Ano: 79/2023
 Data do Processo Adm.: 31/05/2023
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, VISANDO DECORAR AS RUAS DESTA MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

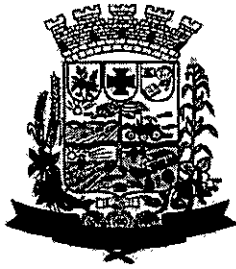
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

| Cod.Red. | Un.Orç. | Proj./Ativ. | Elemento Despesa | Compl.do Elemento | Saldo Disponível | Valor Previsto |
|----------|---------|-------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------|
| 14 | 02.01 | 2.002 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 3.3.90.30.15.00.00.00 | 49.631,49 | 26.982,84 |
| 190 | 02.09 | 2.035 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 3.3.90.30.15.00.00.00 | 50.339,24 | 30.000,00 |
| | | | | | Total Previsto: | 56.982,84 |
| | | | | | Total Geral: | 56.982,84 |

Paulo Frontin, Em 01.06.2023

Carla Lunato
 Contador





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

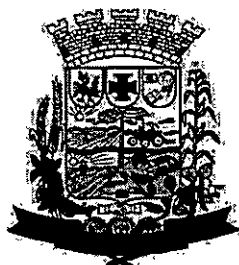
Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à aquisição, por dispensa de licitação, de materiais para decoração natalina, visando decorar as ruas deste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

| Item | Qty. | Und. | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|--|----------------|--------------|
| 1 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 1,80M X 0,90M LARGURA), PRODUZINDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 644,97 | R\$ 7.739,64 |
| 2 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1,20M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 659,62 | 7.915,44 |
| 3 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS. | R\$ 885,00 | R\$ 7.080,00 |
| 4 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60M x 0,75M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA | R\$ 708,00 | R\$ 8.496,00 |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

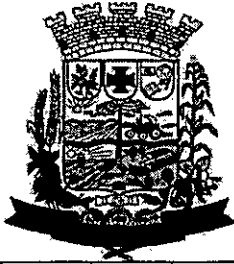
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|---|----|----|---|------------|--------------|
| | | | METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | | |
| 5 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M x 1,90M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 612,53 | R\$ 7.350,36 |
| 6 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M x 1,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSO LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 7 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPATAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 8 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELA (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, | R\$ 708,00 | R\$ 5.664,00 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADA POR METRO | |
|--|--|--|--|

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|---------------|
| 1º | 01 | ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA CNPJ 15.138.763/0001-70 | R\$ 56.989,20 |
| 2º | 01 | MAGIK DECORAÇÕES CNPJ 13.507.024/0001-83 | R\$ 60.309,92 |
| 3º | 01 | CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME CNPJ 13.151.289/0001-91 | R\$ 62.019,59 |
| - | - | BANCO DE PREÇOS Acesso em 01/06/2023 https://www.bancodeprecos.com.br/ | R\$ - |

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

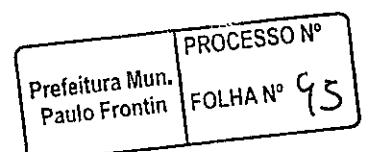
4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

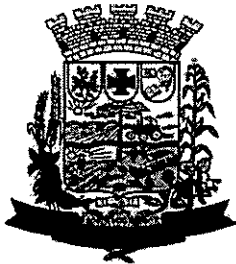
4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.138.763/0001-70, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 74/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|----------------------------|--|
| 2.002 | 1000 | 3.3.90.30.00.00.00.00/2023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO. |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 01 de junho de 2023.

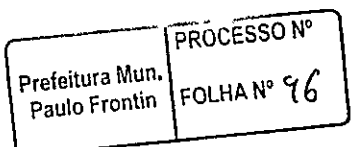

ALEXANDRA WIESE
Presidente

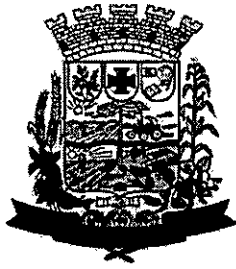

ALÉCIO MAROLI
Membro


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro


FRANCIELE APARECIDA KONKEL
Membro


ROGÉRIO VIAL
Membro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-3210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº XX/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 101 nº 970, KM 163, Centro, TIJUCAS/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.138.763/0001-70, neste ato representado por MARIA HERMES ASSINI, portador do RG nº 6235308 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 122.721.029-99, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais, para decoração natalina, para o município de Paulo Frontin-PR

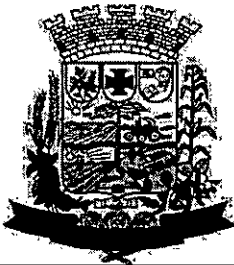
1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

| Item | Qty. | Und. | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|--|----------------|--------------|
| 1 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 1,80M X 0,90M LARGURA), PRODUZINDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 644,97 | R\$ 7.739,64 |
| 2 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1,20M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA | R\$ 659,62 | 7.915,44 |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47



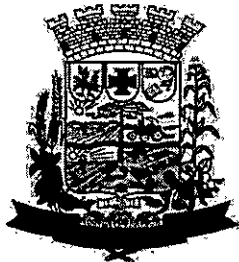
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.473/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|---|----|----|---|------------|--------------|
| | | | GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | | |
| 3 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS. | R\$ 885,00 | R\$ 7.080,00 |
| 4 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60M x 0,75M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 708,00 | R\$ 8.496,00 |
| 5 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M x 1,90M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 612,53 | R\$ 7.350,36 |
| 6 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M x 1,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSO LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|---|----|----|--|------------|---------------|
| 7 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPATAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 8 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELA (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADA POR METRO | R\$ 708,00 | R\$ 5.664,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 56.989,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de xx/xx/xxxx e encerramento em xx/xx/xxxx, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**.

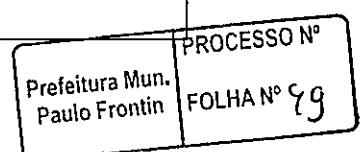
3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

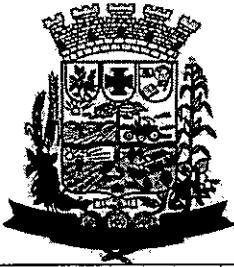
3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, conforme dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------|-----------|
|-------------------|---------|-------------|-----------|





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | |
|-------|------|----------------------------|---------------------------------------|
| 2.002 | 1000 | 3.3.90.30.00.00.00.00/2023 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO. |
|-------|------|----------------------------|---------------------------------------|

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

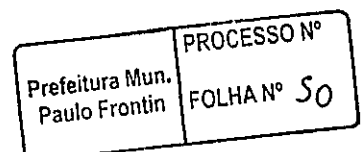
11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I a V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao contido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

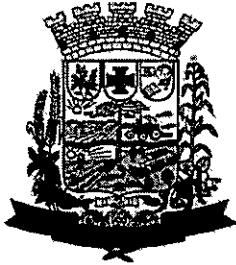
11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210/1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE; segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

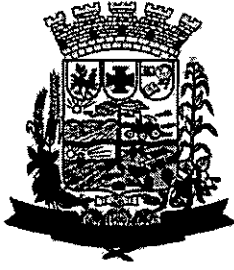
Paulo Frontin-PR, 01 de junho de 2023.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
Contratante

ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS
Contratada

TESTEMUNHAS:

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 51 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1ª - _____ RG n° _____
Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG n° _____
Nome legível e assinatura

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° FOLHA N° 52 |
|----------------------------------|----------------------------|

ANEXO I - LISTA DE VERIFICAÇÃO

| LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS COMPRA/AQUISIÇÃO | Atende plenamente a exigência? | Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. /) |
|---|--------------------------------------|---|
| Houve abertura de processo administrativo? | Sim | 40 |
| Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱ | Sim | 01 |
| A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱ | Sim | - |
| Consta documento de formalização de demanda? ⁱⁱⁱ | Sim | 02 |
| Os itens descritos na formalização de demanda possuem descrição patronizada e indicação do Código BR | Sim Não | - |
| Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{iv} | Não se aplica | - |
| Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^v | Não se aplica | - |
| Há Estudo Técnico Preliminar? ^{vi} | Não se aplica | - |
| O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{vii} | Não se aplica | - |
| Há Análise de Riscos? ^{viii} | Não se aplica | - |
| Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ^{ix} | Não se aplica | - |
| Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^x | Não se aplica | - |

| | | |
|--|---------------|----|
| Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xi} | Sim | 1 |
| Há termo de referência? ^{xii} | Sim | 08 |
| Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização? | Não se aplica | 1 |
| Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações? | Não se aplica | 1 |
| Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ^{xiii} | Não se aplica | 1 |
| Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ^{xiv} | Sim | 42 |
| Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ^{xv} | Não se aplica | 1 |
| Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ^{xvi} | Sim | 26 |
| Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ^{xvii} | Não se aplica | 1 |
| Houve a autorização da autoridade competente? ^{xviii} | Sim | 21 |
| Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75, inciso II da Lei 14133/21? | Sim | 1 |
| Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021? ^{xix} | Sim | 43 |

| | | |
|--|---------------|----|
| Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ^{xx} | Sim | 32 |
| Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ^{xxi} | Sim | — |
| Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ^{xxii} | Sim | — |
| Na hipótese de não ter sido adotada a Dispensa Eletrônica, foi publicada a justificativa de Dispensa de Licitação e a Autorização de Dispensa de Licitação? | Sim | — |
| Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ^{xxiii} | Sim | — |
| Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ^{xxiv} | Não se aplica | — |
| Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ^{xxv} | Não se aplica | — |
| Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ^{xxvi} | Sim | — |
| Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ^{xxvii} | Sim | — |

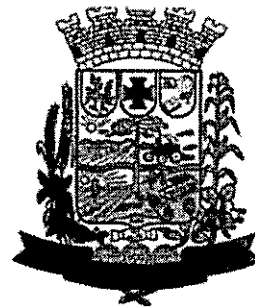
| | | |
|--|----------------------------|----|
| Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ^{xxviii} | Não se aplica | — |
| Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ^{xxix} | Não se aplica | — |
| Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ^{xxx} | Sim | 08 |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda: | Clerenice Niederle | |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço: | Clerenice Niederle | |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Matriz de Risco: | Clerenice Niederle | |
| Indicar o Servidor que realizou o Parecer Contábil: | Ircélio Carlotto | |
| Indicar o Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência: | Lauri Miguel Henkes Junior | |
| Indicar os Servidores responsáveis pela elaboração da justificativa da Dispensa: | Lauri Miguel Henkes Junior | |
| Indicar os Fiscais do Contrato: | | |
| Indicar o Gestor do Contrato: | | |

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) para todos os fins e interessar possa, que conferi(mos) todos os atos acima especificados, e encontram-se:

em consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023.
 desatendem o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023. [Especificar]

NOME Lauri Miguel Henkes Junior
INDICAÇÃO DO EMPREGO Diretor de Compras e Licitação



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2023.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 74/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e 20 centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais para decoração natalina, visando decorar as ruas deste município, atendendo as necessidades da secretaria municipal de indústria, comércio e turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e, ainda, consoante disposto no Parecer Referencial nº 01/2023 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-Pr, 07 de junho de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
EXTRATO CONTRATUAL 54/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 54/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA;
CNPJ: 15.138.763/0001-70
Responsável: MARIA HERMES ASSINI;
Valor: R\$ 56.989,20 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de Materiais;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA DECORAÇÃO NATALINA, PARA O MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Paulo Frontin-Pr, 12 de JUNHO de 2022.


JAMIL PECH

Prefeito Municipal

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 58 |
|----------------------------------|----------------------------|

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL 54/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

EXTRATO CONTRATUAL 54/2023

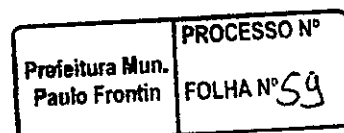
Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Jamil Pech;
Contratado: ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA;
CNPJ: 15.138.763/0001-70
Responsável: MARIA HERMES ASSINI;
Valor: R\$ 56.989,20 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo;
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de Materiais;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA DECORAÇÃO NATALINA, PARA O MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

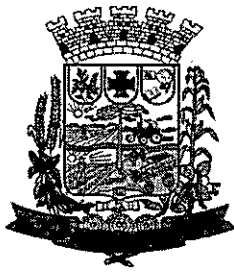
Paulo Frontin-Pr, 12 de JUNHO de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:0F711EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2023. Edição 2791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO Nº 54/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN E A EMPRESA ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAMIL PECH**, a seguir denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ARTCIDADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 101 nº 970, KM 163, Centro, TIJUCAS/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.138.763/0001-70, neste ato representado por PRISCILA HERMES, portador do RG nº 4000903 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 032.132.749-76, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, assim como pelas condições da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

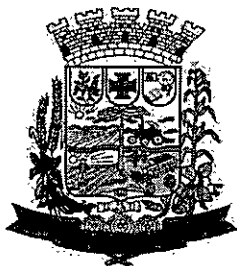
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais, para decoração natalina, para o município de Paulo Frontin-PR

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao processo de dispensa, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Objeto da contratação:

| Item | Qt. | Und. | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|-----|------|--|----------------|--------------|
| 1 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 1,80M X 0,90M LARGURA), PRODUZINDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 644,97 | R\$ 7.739,64 |
| 2 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1,20M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS | R\$ 659,62 | 7.915,44 |



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|---|----|----|---|------------|--------------|
| | | | 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | | |
| 3 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS. | R\$ 885,00 | R\$ 7.080,00 |
| 4 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60M x 0,75M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 708,00 | R\$ 8.496,00 |
| 5 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M x 1,90M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 612,53 | R\$ 7.350,36 |
| 6 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M x 1,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSO LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |
| 7 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA | R\$ 530,99 | R\$ 6.371,88 |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 61



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

| | | | | | |
|---|----|----|--|------------|---------------|
| | | | 0,90M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPATAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | | |
| 8 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELA (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADA POR METRO | R\$ 708,00 | R\$ 5.664,00 |
| | | | | TOTAL | R\$ 56.989,20 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 12/06/2023 e encerramento em 11/06/2024, não sendo possível a prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

3.1 - Pelos materiais/ equipamentos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global deste contrato de **R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, conforme dotação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------------------|---------------------------------------|
| 2.002 | 1000 | 3.3.90.30.00.00.00/2023 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO. |

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N° 62



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2 - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO ao Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 - O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao contrato e as consequências do art. 139, da Lei 14.133, de 2021;

11.1.2. Pelo contratado, nas hipóteses previstas nos incisos I à V, §2º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, ressalvada a hipótese prevista no §3º, do art. 137, da Lei 14.133, de 2021, tendo direito ao confido no §2º, do art. 138, e ainda o ressarcimento dos prejuízos regularmente comprovados.

11.2. Os casos de extinção contratual, poderá ser feito, na forma prevista nos incisos do art. 138, exigindo em ambas às hipóteses ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

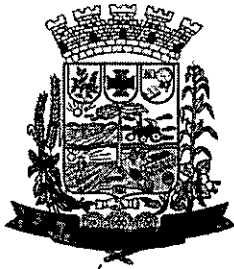
11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 63 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2 - Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 - O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet / Paraná.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paulo Frontin-PR, 12 de junho de 2023.

JAMIL PECH
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
Contratante

ARTCIDADE INDUSTRIA
E COMERCIO DE
DECORACOES
TEMA:15138763000170

Assinado de forma digital por
ARTCIDADE INDUSTRIA E
COMERCIO DE DECORACOES
TEMA:15138763000170
Dados: 2023.06.14 14:13:15 -0300'

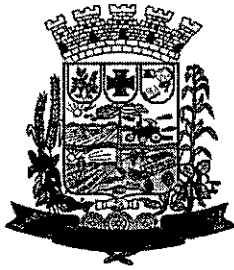
ARTCIDADE DECORAÇÕES TEMÁTICAS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ RG nº _____

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 64 |
|----------------------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Nome legível e assinatura

2ª - _____ RG nº _____

Nome legível e assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à aquisição, por dispensa de licitação, de materiais para decoração natalina, visando decorar as ruas deste município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1

| Item | Qty. | Und. | Especificação | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------|------|--|----------------|-------------|
| 1 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ALTURA 1,80M X 0,90M LARGURA), PRODUZINDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | RS 644,97 | RS 7.739,64 |
| 2 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE ARABESCO COM ESTRELA NA PONTA (ALTURA 1,20M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | RS 659,62 | 7.915,44 |
| 3 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE CHUVA DE ESTRELAS (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS. | RS 885,00 | RS 7.080,00 |
| 4 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE DUPLO COMETA (ALTURA 1,60M x 0,75M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | RS 708,00 | RS 8.496,00 |
| 5 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE COMETA (ALTURA 1,00M x 1,90M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM DE 36 LÂMPADAS POR METRO. | RS 612,53 | RS 7.350,36 |
| 6 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE LUA COM ESTRELAS (ALTURA 1,15M x 1,10M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8x1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | RS 530,99 | RS 6.371,88 |
| 7 | 12 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE TRÊS ESTRELAS (ALTURA 0,90M x 1,70M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPATAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADAS POR METRO. | RS 530,99 | RS 6.371,88 |
| 8 | 08 | PC | LUMINOSO EM FORMA DE PINGENTE DE ESTRELA (ALTURA 1,60M x 1,00M LARGURA), PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA DE FERROS CHATOS 3/8 x 1/8, REDONDOS 3/8 E CANTONEIRAS PARA ADAPTAÇÃO AO POSTE, CONTORNADO COM MANGUEIRA LUMINOSA LED 13MM E 36 LÂMPADA POR METRO | RS 708,00 | RS 5.664,00 |

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

| ORDEM | LOTE | EMPRESA | VALOR TOTAL |
|-------|------|--|---------------|
| 1ª | 01 | ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA CNPJ 15.138.763/0001-70 | R\$ 56.989,20 |
| 2ª | 01 | MAGIK DECORAÇÕES CNPJ 13.507.024/0001-83 | R\$ 60.309,92 |
| 3ª | 01 | CARLOS LONIEN INSTALAÇÕES ELETRICAS ME CNPJ 13.151.289/0001-91 | R\$ 62.019,59 |
| - | - | BANCO DE PREÇOS Acesso em 01/06/2023 https://www.bancodeprecos.com.br/ | R\$ - |

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à ARTCIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 15.138.763/0001-70, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 74/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

| Projeto/Atividade | Recurso | Despesa/Ano | Descrição |
|-------------------|---------|-------------------------|--|
| 2.002 | 1000 | 3.3.90.30.00.00.00/2023 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO. |

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-PR, 01 de junho de 2023.

ALEXANDRA WIESE
Presidente

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 67 |
|----------------------------------|----------------------------|

ALÉCIO MAROLI

Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

FRANCIELE APARECIDA KONKEL

Membro

ROGÉRIO VIAL

Membro

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:7EE31EDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 68 |
|----------------------------------|----------------------------|

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 54/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2023.

PROCESSO DE COMPRA Nº. 74/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 56.989,20 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e 20 centavos).

OBJETO: Aquisição de materiais para decoração natalina, visando decorar as ruas deste município, atendendo as necessidades da secretaria municipal de indústria, comércio e turismo.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), e, ainda, consoante disposto no Parecer Referencial nº 01/2023 preencheu os demais requisitos legais.

Paulo Frontin-Pr, 07 de junho de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:FFBADB16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

| | |
|----------------------------------|----------------------------|
| Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 69 |
|----------------------------------|----------------------------|